



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências, requerida pelo Mestre Diogo Miguel da Palma Lourenço, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Ricardo Jorge de Alves Rodrigues, Investigador Auxiliar do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;
- Doutora Inês Maria Pombinho Araújo, Professora Associada da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas da Universidade do Algarve;
- Doutora Maria Margarida Fonseca Rodrigues Diogo, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Sara Alves Xapelli, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutora Vanessa Alexandra dos Santos Morais Epifânio, Professora Associada Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Uncovering the neurogenic potential of cannabinoids upon adult neural stem modulation: Cannabidiol as a novel modulator of adult neurogenesis".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 05 de dezembro de 2023, pelas 10:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 09 de novembro de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)